

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA-TO.

Inquérito Policial n.º 0000727-18.2016.827.2702

COTA:

O MP requer:

1. a **certidão de antecedentes** criminais dos acusados;
2. que seja oficiado ao **INI** e ao **INFOSEG**, comunicando a instauração da presente ação penal, para fins de pesquisa futura e estatística criminal;
3. seja o policial **Gustavo Inácio de Paula** intimado para ratificar sua representação acostada ao EVENTO 25;
4. a juntada do **Laudo de Exame de Corpo de Delito** requisitado através do Memo nº 75/2016 - EVENTO1 P FLAGRANTE1 FL. 14;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, apresentado pelo órgão de execução que a esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 129, I, da Constituição Federal, e artigo 24 do Código de Processo Penal, com base no que restou apurado nos autos do inquérito policial que instrui a presente, vem, nos termos do artigo 41 do Código de Processo Penal Brasileiro, oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de

WARLICE REZENDE DE SOUZA, vulgo “**WARLEY**”, brasileiro, casado, desocupado, natural de Alvorada-TO, nascido aos 05/07/1988, filho de Otaviano Ferreira de Souza e

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA – TO

Luzia da Silva Rezende de Souza, portador do RG 1.007.043 SSP/TO, CPF 029.808.591-76, residente na Rua dos Baianos, esquina com a Porto Velho, s/n.º, Centro, Alvorada-TO, e;

FAUSTINO FAGUNDES FILHO, brasileiro, unido estavelmente, desocupado, natural de Alvorada-TO, nascido aos 05/12/1982, filho de Maria Olavo Castro Lima e Faustino Fagundes, portador do RG 4581825 SSP/GO, CPF 019.105.941-21, residente na Rua dos Paulistas, sn.º, fundos da quadra de futebol, Setor Oeste, Alvorada/TO, em razão dos fatos delituosos que passa a expor:

Consta dos inclusos autos de Inquérito Policial que, no final de tarde, início de noite, do dia **26 de maio de 2016**, **WARLICE REZENDE DE SOUZA** *subtraiu, para si e para outrem, coisa alheia móvel*, consistente em uma bicicleta¹ pertencente a **Antônio Alves dos Santos**.

Não bastasse, durante a madrugada (*repouso noturno*) do dia **27 de maio de 2016**, na *Papelaria Flamboyant*, localizada na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1040, Centro, Alvorada/TO, os denunciados **WARLICE REZENDE DE SOUZA** e **FAUSTINO FAGUNDES FILHO** *subtraíram para si e para outrem, mediante rompimento de obstáculo e em concurso de pessoas, perfumes de marcas variadas, óculos de sol e bijouterias, pertencentes a Milton César Guerra*.

Posteriormente, durante abordagem policial, WARLICE REZENDE DE SOUZA opôs-se à execução de ato legal, mediante violência a funcionário competente para executá-lo, ofendendo a integridade corporal do referido, que é policial militar.

1 bicicleta sem maraca aparente, quadro FC85662, de cor azul desbotada.

De acordo com os autos, quando uma funcionária do estabelecimento comercial *Papelaria Flamboyant* chegou ao trabalho pela manhã e abriu a loja, verificou que o local havia sido arrombado, estando com o teto e forro danificados. Foram subtraídos perfumes de marcas variadas, óculos de sol e bijouterias. A Polícia Militar foi acionada.

O **Laudo Pericial** do Local de Furto com Arrombamento está no EVENTO18 LAUDO/1.

Em seguida, os policiais obtiveram a informação de que “**WARLEY**” estava vendendo objetos com a etiqueta da loja no setor das casinhas (Vila Mutirão).

Diante disso, por volta das 10h30min, os policiais se deslocaram para o local e, na Rua C da Vila Mutirão, nesta cidade, depararam com **WARLICE REZENDE** na garupa de uma bicicleta conduzida por **FAUSTINO FAGUNDES**, sendo que “**WARLEY**”, ao perceber a presença da polícia, empreendeu fuga correndo.

Não obstante, a polícia militar deu continuidade à perseguição, localizando-o próximo a uma chácara da região.

Na ocasião, “**WARLEY**” resistiu fortemente à prisão chegando a atingir o policial militar **Gustavo Inácio de Paula** com pedaços de placas de muro, causando-lhe *lesão corporal leve* (Representação da vítima no EVENTO 25). O acusado chegou a ser alvejado por arma de fogo em reação do policial e recebeu atendimento hospitalar.

Verificou-se que a bicicleta que **FAUSTINO FAGUNDES FILHO** pedalava, com “**WARLEY**” na garupa no momento em que os policiais realizaram a primeira abordagem, foi subtraída, no dia anterior, dos fundos da residência de seu proprietário, **Antônio Alves dos Santos**, deficiente físico.

Diante do exposto, o Ministério Público denuncia:

- a) **WARLICE REZENDE DE SOUZA** como incurso:
- no artigo 155, *caput*, do CP (*furto da bicicleta*);
 - no artigo 155, §4º, I e IV, do CP (*furto da papelaria*);
 - no artigo 329 do CP (*resistência*);
 - no artigo 129, §12 c/c o disposto no §2º, do artigo 329 do CP (*lesão corporal*);
- na forma do artigo 69 do CP; e

- b) **FAUSTINO FAGUNDES FILHO**, como incurso:
- no artigo 155, *caput*, do CP (*furto da bicicleta*);
 - no artigo 155, §4º, I e IV, do CP (*furto da papelaria*);

requerendo que, após o recebimento desta, sejam eles citados, processados, interrogados e ao final **condenados**, nos termos da legislação processual vigente, ouvindo-se durante a instrução criminal as vítimas e testemunhas abaixo arroladas.

Vítimas:

1 - **PRIORIDADE: PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS** - EVENTO1 P FLAGRANTE1 FL. 17 - residente na Avenida Rui Barbosa, 565, centro, em Alvorada/TO (3353-1597);

2 – MILTON CÉSAR GUERRA – EVENTO1 P FLAGRANTE1 FL. 6 - residente na Rua 7 de Setembro, Centro, Alvorada-TO;

3 – CB/PM GUSTAVO INÁCIO DE PAULA – EVENTO1 P FLAGRANTE1 FL. 4 - Policial Militar, podendo ser encontrado no Destacamento da Polícia Militar de Alvorada-TO;

Testemunhas:

4 – ST/PM ODAILTON RODRIGUES PUGAS – EVENTO1 P FLAGRANTE1 FL. 2 - Policial Militar, podendo ser encontrado no Destacamento da Polícia Militar de Alvorada-TO;

5 – CB/PM MARCELO GUIMARÃES BARROS – EVENTO1 P FLAGRANTE1 FL. 20 - Policial Militar, podendo ser encontrado no Destacamento da Polícia Militar de Alvorada-TO.

Alvorada-TO, 03 de junho de 2016.

CRISTINA SEUSER
Promotora de Justiça